

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 667/2025 - Recurso LAI Ad Referendum, de 18/6/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.918059/2025-63

Expediente: 0767471/25-3

Ementa: Trata-se de análise de recurso em 2ª instância, interposto em 04/06/2025, referente ao pedido de acesso a documentos no âmbito da autorização excepcional concedida para a tecnologia Wolbachia na iniciativa World Mosquito Program (NUP nº 25072.016485/2025-05), em sede de 1ª instância, a Gerência-Geral de Cosméticos e Saneantes (GGCOS), em conjunto com a Coordenação de Registro de Cosméticos e Saneantes (CRCOS), referente ao pedido de acesso à informação - Fala.BR NUP nº 25072.020977/2025-97.

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: GGCOS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 618/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3641305), que CONHECEU e NEGOU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 169/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3641278).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/06/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3659883** e o código CRC **1C6ACAD9**.

Referência: Processo nº
25351.918059/2025-63

SEI nº 3659883